

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

**CONCEDE A COMENDA DANTE DE OLIVEIRA
AO SENHOR JOÃO CARLOS VICENTE
FERREIRA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a COMENDA DANTE DE OLIVEIRA ao Ilustríssimo Senhor João Carlos Vicente Ferreira, nos termos da Resolução nº 4.414/2016.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Através da presente resolução, pretendemos conceder homenagem ao ilustre cidadão de muitas realizações no Estado de Mato Grosso.

João Carlos Vicente Ferreira publicou: Mato Grosso - Política Contemporânea, O Paraná e seus Municípios, Mato Grosso e seus Municípios, Cidades de Mato Grosso - Origem e Significado de seus Nomes, O Pará e seus Municípios, Cidades do Pará - Origem e Significado de seus Nomes, Municípios Paranaenses - Origens e Significados de seus Nomes, Enciclopédia Ilustrada de Mato Grosso, Coleção Municípios de MT - Baixada Cuiabana - 13 títulos (Cuiabá, Nossa Senhora do Livramento, Poconé, Jangada, Rosário Oeste, Nobres, Chapada dos Guimarães, Planalto da Serra, Nova Brasilândia, Várzea Grande, Santo Antônio de Leverger e Barão de Melgaço), Do Índio ao Algodão - História de Campo Verde, Etimologia Toponímica de MT, História do Divino Espírito Santo, Mato Grosso, Unidades Municipalista, Sociedade e Desenvolvimento, Seo Fiote - Um Homem de Palavra, 244p, Cuiabá: Editora Memória do Brasil, 2017.

A Resolução nº 4.414, de 14 de janeiro de 2016, instituiu a Comenda Dante de Oliveira, destinada a homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado por ações na área de direitos humanos, democracia e da cidadania mato-grossense.

A Comenda Dante de Oliveira constitui distinção honorífica, sem estruturação em graus, integrada por medalha e diploma, a ser concedida por iniciativa de parlamentar estadual, através de Projeto de Resolução.

Como observado em seu distinto curriculum, a atuação do Senhor João Carlos Vicente Ferreira faz jus a concessão desta importante honraria.

Assim, por todas as qualidades pessoais e capacidades profissionais, bem como pelos relevantes serviços prestados à comunidade Mato-Grossense, proponho a concessão da COMENDA DANTE DE OLIVEIRA ao Ilustríssimo Senhor João Carlos Vicente Ferreira, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Desse modo, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Março de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual